

ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA – 1ª
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT – ESTADO DE MATO GROSSO

Processo PJE nº: 1048223-55.2023.8.11.0041

CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA., sede na Av. Tapaiumas, n. 87, Galpão 03, CEP 78.080-280, Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CNPJ/MF 51.460.029/0001-97, representado na pessoa da sócia-administradora Eliane Montanher, CPF/MF 883.972.119-34, CI/RG 6295137-0 SSP-PR [docs. 01-04], através da advogada Thaissa Pereira Handell, OAB/MT 31.392-O, e-mail thaissa@handelladvocacia.com.br e Charles Saldanha Handell, OAB/MT 13.383, e-mail charles@handelladvocacia.com.br, escritório profissional com endereço grafado no rodapé, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e na Lei N. 11.101 de 2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

A RETIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Em face da Recuperação Judicial apresentada pelos produtores rurais **RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER, GUILHERME CARGNIN KREMER**, e a empresa **K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, que integram o denominado **GRUPO CARGNIN KREMER**, ambos com endereço comercial situado no endereço na Avenida dos Uirapurus, nº 694 W, Sala 01, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000,

I. DOS CRÉDITOS DO CREDOR INDICADOS PELO GRUPO CARGNIN KREMER




CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA é credora do referido Grupo Recuperando, e, ao apresentar sua lista nominativa de credores no edital a que alude o Art.52, §1º, c/c Art.7º, §1º da Lei 11.101/2005, os devedores arrolaram em favor do credor, o seguinte crédito:

CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	RENATO FRANCISCO KREMER - CPF: 602.874.039-04	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.242,50
CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	RENATO FRANCISCO KREMER - CPF: 602.874.039-04	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 34.898,50

II. DA DIVERGÊNCIA

A origem do crédito aqui discutido se extrai das Notas Fiscais 000000800 e 000001680 [docs. 05-06] que o Grupo CARGNIN KREMER, por intermédio do produtor rural Sr. RENATO FRANCISCO KREMER, constituiu em favor da empresa NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Referente a Nota Fiscal 000000800 emitida em **13.11.2023** no valor total de R\$4.898,50 e foi dividido em 02 parcelas [doc. 05], atualmente, tem-se vencida a primeira parcela no valor de R\$2.449,25.

		 748-X 74891.12321 02087.607269 06377.911000 7 95910000244925					
Parcela 001 / 002	Vencimento 10/01/2024	Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/01/2024	
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791		Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280				Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade	Data do Documento 13/11/2023	Número do Documento 000800-01/02	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 13/11/2023	Nosso Número 23/202087-6
(=) Valor do Documento	2.449,25		Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x
(-) Desconto / Abatimento	Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 000800 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 8,16 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/01/2024. Cobrar multa de R\$48,99 para pagamento a partir de 11/01/2024. Não Receber após 365 dias						(=) Valor do Documento 2.449,25
(+) Mora / Multa							(-) Desconto / Abatimento
(=) Valor Cobrado							(+) Mora / Multa
Número Documento 000800-01/02	Pagador RENATO FRANCISCO KREMER						(=) Valor Cobrado
Nosso Número 23/202087-6	Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: -, / -						
Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97	CPF / CNPJ do Sacado 602.874.039-04						
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04	Código de Baixa						
							
Recibo do Pagador Autenticar no Verso							

Referente a Nota Fiscal 000001680 emitida em **08.12.2023** no valor total de R\$10.242,50 e foi dividido em 03 parcelas [doc. 06], neste momento tem-se vencida a primeira parcela no valor de R\$3.414,17.

		 748-X 74891.12321 04122.907266 06377.911000 4 96220000341417					
Parcela 001 / 003	Vencimento 10/02/2024	Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/02/2024	
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791		Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280				Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade	Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 001680-01/03	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/204122-9
(=) Valor do Documento	3.414,17		Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x
(-) Desconto / Abatimento	Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 001680 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 11,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$68,28 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias						(=) Valor do Documento 3.414,17
(+) Mora / Multa							(-) Desconto / Abatimento
(=) Valor Cobrado							(+) Mora / Multa
Número Documento 001680-01/03	Pagador RENATO FRANCISCO KREMER						(=) Valor Cobrado
Nosso Número 23/204122-9	Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: -, / -						
Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97	CPF / CNPJ do Sacado 602.874.039-04						
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04	Código de Baixa						
							
Recibo do Pagador Autenticar no Verso							

A soma total de ambas as Notas Ficas que devem fixar o valor do crédito nesta Recuperação Judicial é de **R\$15.141,00** [quinze mil, cento e quarenta e um reais], sendo incontroverso que até o presente momento 02 parcelas encontram-se vencidas no montante de R\$5.863,42.

Diante da formalização do pedido de Recuperação Judicial, a empresa recuperanda declarou constituir dividendos que ultrapassam ao valor de 60 milhões de reais, tendo requisitado o parcelamento das guias judiciais, suspensão das ações em andamento entre outras coisas.

Por estas razões é que desde já a empresa CENTRONORTE junta aos cálculos o valor total das parcelas vencidas e das parcelas a vencer, pois ciente de que os parcelamentos decorrem de notas fiscais emitidas antes do protocolo da RJ, e, gozam da presunção do direito, ainda, fundamental observar o alto risco de inadimplência superveniente da recuperanda frente aos parcelamentos emitidos.

Por tais razões, requer-se desde já a atualização da planilha dos valores dividendos, acrescentando o valor remanescentes das parcelas a vencer no plano de recuperação judicial apresentado, no total de **15.141,00** [quinze mil, cento e quarenta e um reais].

III. DA CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO

A Constituição Federal de 1988, dentre inúmeras inovações constituiu princípios e garantias fundamentais para o cidadão brasileiro, entre tantas, de forma expressa estabeleceu o princípio da igualdade perante a lei todos, assim, todos são iguais perante a lei, com o tratamento igual aos iguais e os desiguais na medida de sua desigualdade.

Com isso em mente, o Constituinte preocupou-se em garantir tratamento diferenciado às Microempresas e a Empresas de Pequeno Porte, com a finalidade de estimular a atuação das pequenas empresas no mercado nacional, vejamos o que determinam os artigos 170, inciso IX e 179 da CF/88:

Art. 170. **A ordem econômica**, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim **assegurar a todos existência digna**, conforme os **ditames da justiça social**, observados os seguintes princípios:

IX - **tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte** constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, **tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações** administrativas, tributárias, previdenciárias e **creditícias**, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Em razão disso, observado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [doc. 00x] da empresa, averigua-se ser empresa de pequeno porte sendo indispensável a aplicação do tratamento diferenciado em todo o ordenamento infraconstitucional, sob pena de inconstitucionalidade e bem por isso, dar-se-á classificação do **crédito com privilegio especial**.

IV. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO

Dados bancários completos da CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA para o recebimento do crédito.

Instituição Financeira: Sicredi

Ag: 0726

C/C: 37791-1

Chave Pix: 51.460.029/0001-97

V. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Isto posto, requer a esse Ilustre Administrador Judicial:

- a) O recebimento e TOTAL ACOLHIMENTO pela Administração Judicial da presente DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, nos moldes dos artigos 7º, § 1º, 9º e 49, §2º da Lei nº 11.101/05, de forma a ser retificado e, posteriormente, habilitado na relação de

credores o crédito para o valor de R R\$15.141,00 [quinze mil, cento e quarenta e um reais];

- b) A JUNTADA dos documentos anexos os quais comprovam a ORIGEM e EXISTÊNCIA do crédito em favor do credor.
- c) Documentos Anexos:
 - 01 CNPJ da empresa;
 - 02 QSA da empresa;
 - 03 Documento da sócia-administradora;
 - 04 Contrato social;
 - 05 Nota Fiscal 000000800 e os respectivos boletos e
 - 06 Nota Fiscal 000001680 e os respectivos boletos.

Termos em que
Pede Deferimento

Cuiabá [MT], 04 de março de 2024.

Thaissa Pereira Handell
Advogada – OAB/MT 31.392-O

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.460.029/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2023
NOME EMPRESARIAL CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TAPAIUMAS	NÚMERO 87	COMPLEMENTO GALPAO3
CEP 78.080-280	BAIRRO/DISTRITO PARQUE OHARA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRONORTEDISTRIBUIDOR.COM.BR		TELEFONE (44) 9978-6415/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **15:30:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

51.460.029/0001-97

NOME EMPRESARIAL:

CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ELIANE MONTANHER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/02/2024** às **15:30** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIANE MONTANHER
 1ª HABILITAÇÃO: 06/12/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/10/1976 UMUARAMA/PR

4a DATA EMISSÃO: 19/09/2023
 4b VALIDADE: 18/09/2028
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6295137-0 SESP PR

4d CPF: 883.972.119-34
 5 Nº REGISTRO: 03750231010
 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: JOSE MONTANHER
 ELZA PEREIRA MONTANHER

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Eliane Montanher*

VALIDADE DO D.D. TERRITÓRIO NACIONAL: 2678653322
 PROIBIDO CANCELAR: 2678653322

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		18/09/2028		D1			
A1				BE			
B		18/09/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO EMISSOR: *Adriano Marcos Ribeiro*
 LOCAL: CURITIBA, PR
 06645318496
 PR924247336

PARANÁ
SENATRAN CONTRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

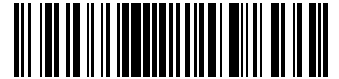
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2300127971

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA

Local

18 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

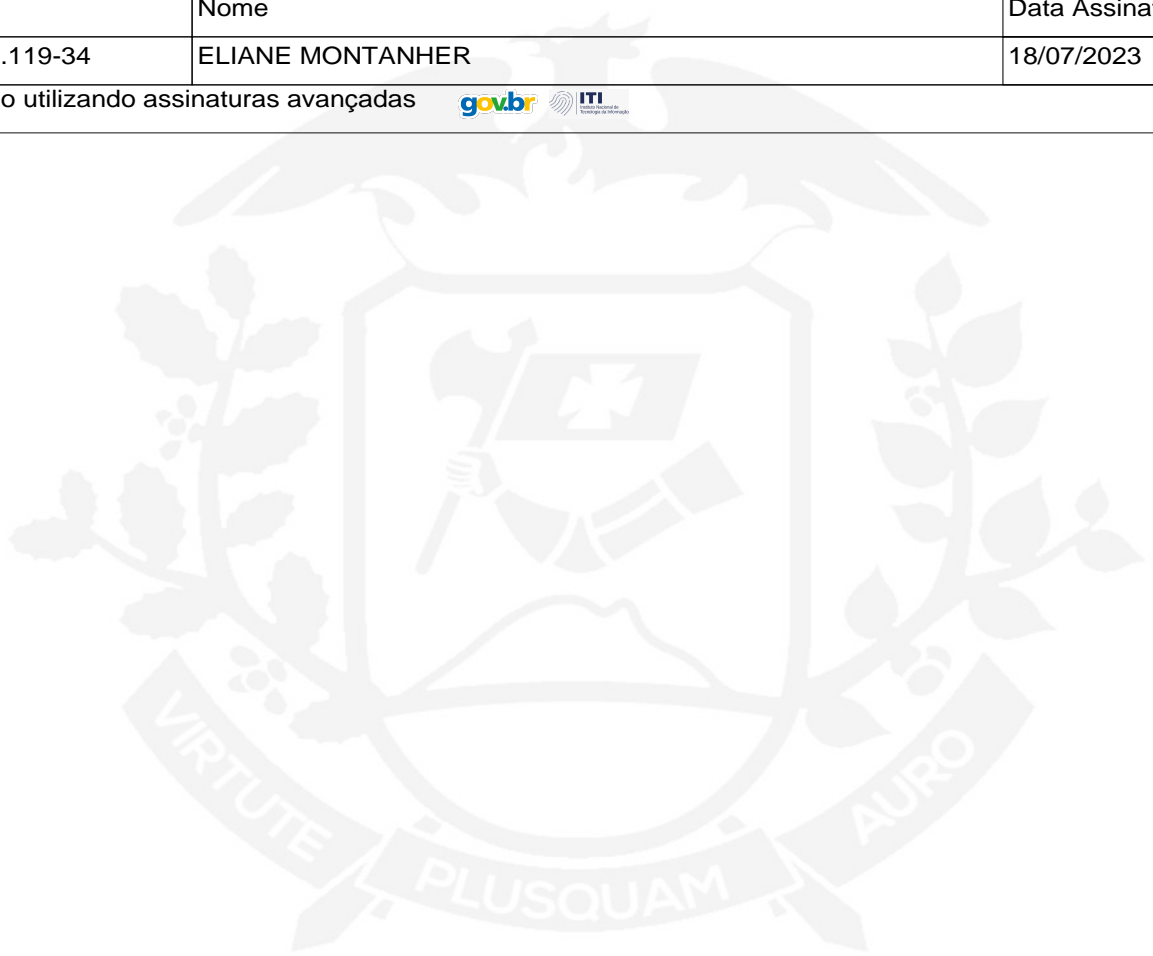
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/118.728-9	MTB2300127971	18/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
883.972.119-34	ELIANE MONTANHER	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA

ELIANE MONTANHER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/10/1976, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 883.972.119-34, identidade: 62951370, órgão expedidor: SESP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA LEONILDO STECCA, número 2589, bairro JARDIM CRUZEIRO, município UMUARAMA - PR, CEP: 87.504-580.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TAPAIUMAS, número 87, bairro PARQUE OHARA, GALPAO: 3;, município CUIABA - MT, CEP: 78.080-280.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/07/2023 e seu prazo de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ELIANE MONTANHER	150.000	R\$ 150.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ELIANE MONTANHER**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).


DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso


Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

 **Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

 **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

 **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elegem o foro CUIABA - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CUIABÁ/MT, 14 de julho de 2023.



ELIANE MONTANHER: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

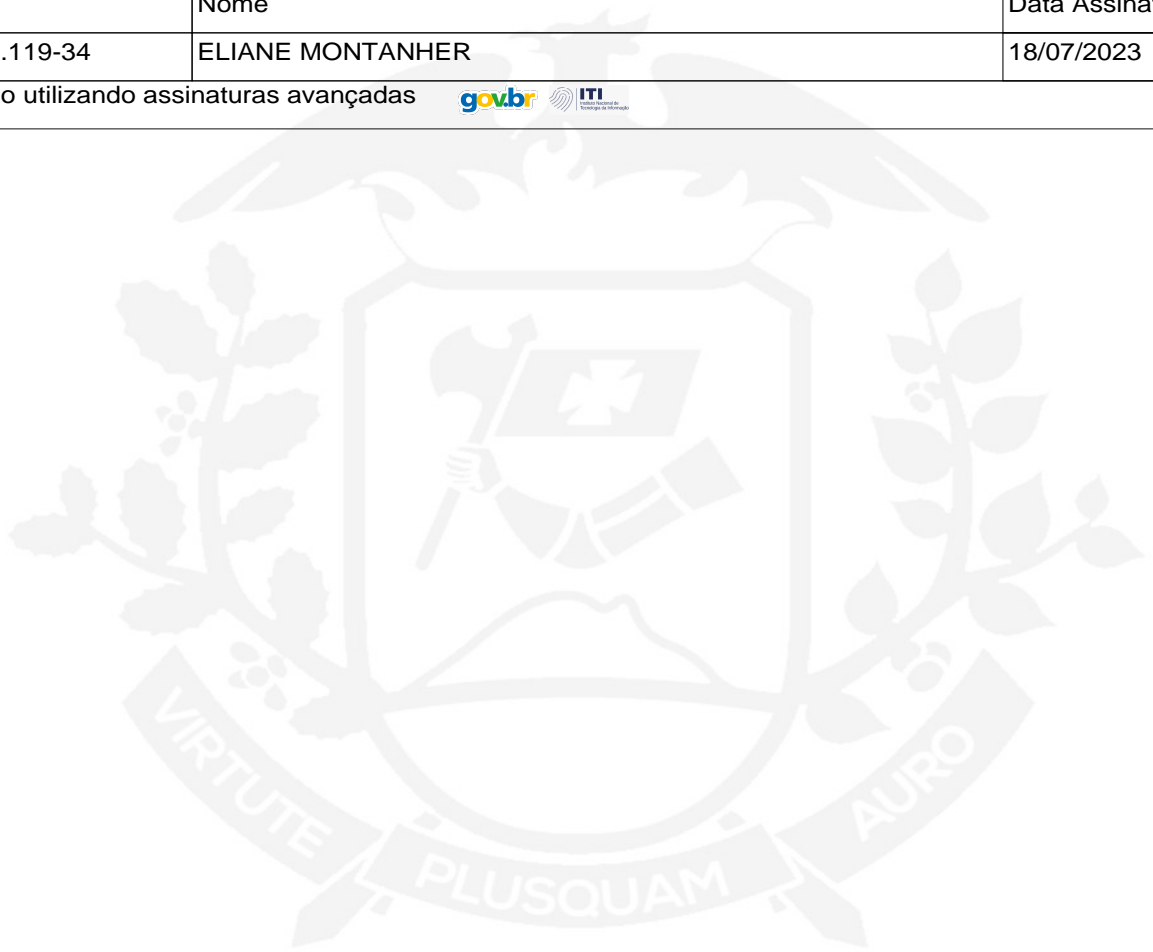
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/118.728-9	MTB2300127971	18/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
883.972.119-34	ELIANE MONTANHER	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/118.728-9, em 18/07/2023 da empresa: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, de NIRE 5120233756-3, foi deferido digitalmente sob o número 51202337563, em 18/07/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
883.972.119-34	ELIANE MONTANHER	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
883.972.119-34	ELIANE MONTANHER	18/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2023, às 09:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/118.728-9.





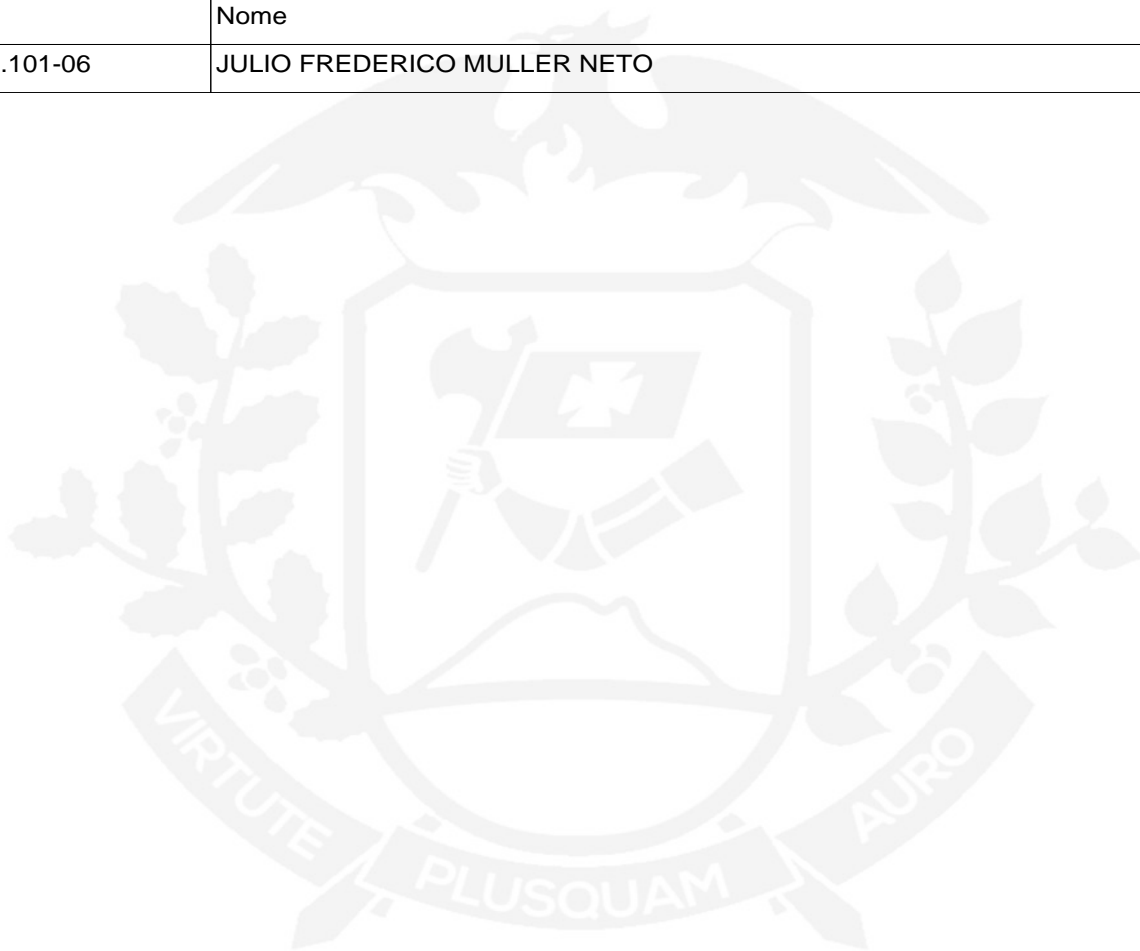
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, terça-feira, 18 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202337563 em 18/07/2023 da Empresa CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ 51460029000197 e protocolo 231187289 - 18/07/2023. Autenticação: AE586B1989B87B11E6B61127FBB816947FFA2459. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/118.728-9 e o código de segurança X1wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA AVENIDA TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT TEL: (65)3358-9328		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000800 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 140088318		CHAVE DE ACESSO 5123 1151 4600 2900 0197 5500 1000 0008 0010 0115 3818	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 51.460.029/0001-97		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230088826651 13/11/2023 16:31:47	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portals OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RENATO FRANCISCO KREMER		CNPJ / CPF 602.874.039-04		DATA DA EMISSÃO 13/11/2023	
ENDEREÇO RODOVIA MT 240, KM 150		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 78453-000	
MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO		FONE / FAX (65)9995-7944		UF MT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF		DATA SAÍDA / ENTRADA 13/11/2023	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF		HORA DA SAÍDA	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 602.874.039-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO AVENIDA DOS UIRAPURUS, 649W		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78450-000	
MUNICÍPIO NOVA MUTUM		UF MT		TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0415377	4.898,50	0,00	4.898,50

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	10/01/2024	2.449,25	002	10/02/2024	2.449,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	524,42	4.898,50
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.898,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SINAL VERDE		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF MT		CNPJ / CPF 05.877.639/0001-73	
ENDEREÇO R GENEROSO CIRIACO MACIEL, S/N		MUNICÍPIO CUIABA		UF MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL 133169847					
QUANTIDADE 15		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 300,000		PESO LÍQUIDO 300,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPIT
	001105	PDV AGROFLUIDO SAE 10W30 20LT	27101932	060	5655	BD	10,00	389,90	3.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	002032	LUBRILHOIL HIDRAULICO ISO 68 HL 1/20LT	27101932	060	5655	BD	5,00	199,90	999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção do imposto por substituição tributaria em operação anterior conforme o convênio ICMS 110/2007 C/C. Art. 22 anexo X, Art.478 Inciso 1 2 do RICMS/MT. SETOR FINANCEIRO (44) 3624 9561 ou (65) 65 98475-1103 EMAIL:financeiro@centronortedistribuidor.com.br VENDEDOR: KELITON OLIVEIRA SIL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 13/11/2023 - DEST. / REM.: RENATO FRANCISCO KREMER - VALOR TOTAL: R\$ 4.898,50	NF-e Nº 00000800 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**748-X**

74891.12321 02087.607269 06377.911000 7 95910000244925

Parcela 001 / 002	Vencimento 10/01/2024
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento 2.449,25	
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 000800-01/02	
Nosso Número 23/202087-6	

Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97

Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/01/2024
Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791
Data do Documento 13/11/2023	Número do Documento 000800-01/02	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 13/11/2023	Nosso Número 23/202087-6
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do Documento 2.449,25
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 000800 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 8,16 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/01/2024. Cobrar multa de R\$48,99 para pagamento a partir de 11/01/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER

SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: - , / -

CPF / CNPJ do Sacado

602.874.039-04

Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 02088.407263 06377.911067 1 96220000244925

Parcela 002 / 002	Vencimento 10/02/2024
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento 2.449,25	
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 000800-02/02	
Nosso Número 23/202088-4	

Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97

Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/02/2024
Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791
Data do Documento 13/11/2023	Número do Documento 000800-02/02	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 13/11/2023	Nosso Número 23/202088-4
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do Documento 2.449,25
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 000800 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 8,16 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$48,99 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER

SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: - , / -

CPF / CNPJ do Sacado

602.874.039-04

Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA AVENIDA TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT TEL: (65)3358-9328		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001680 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 140088318		CHAVE DE ACESSO 5123 1251 4600 2900 0197 5500 1000 0016 8010 0117 2047	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 51.460.029/0001-97		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230096453253 08/12/2023 13:49:27	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RENATO FRANCISCO KREMER			CNPJ / CPF 602.874.039-04		DATA DA EMISSÃO 08/12/2023
ENDEREÇO RODOVIA MT 240, KM 150			BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 78453-000
MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO		FONE / FAX (65)9995-7944	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134265050	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/12/2023
					HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF 602.874.039-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AVENIDA DOS UIRAPURUS, 649W			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78450-000
MUNICÍPIO NOVA MUTUM		UF MT	TELEFONE / FAX		

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0417200	10.242,50	0,00	10.242,50

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	10/02/2024	3.414,17	002	10/03/2024	3.414,17	003	10/04/2024	3.414,16			

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,62	10.242,50
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA TRANSETE		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 05.464.895/0001-39
ENDEREÇO R O, S/N		MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00132147491	
QUANTIDADE 49	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.100,000	PESO LÍQUIDO 1.100,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
	002032	LUBRIOIL HIDRAULICO ISO 68 HL 1/20LT	27101932	060	5655	BD	40,00	199,00	7.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000241	LIDER INTERCAP 1/40 1X50 LITROS	34011190	060	5405	BD	2,00	380,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000242	LIDER SOLUPAN DESENGRAXANTE 1X40 SUPER 50 L	34011190	060	5405	BD	2,00	380,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000405	LIDER SHAMPOO 1X40 20LT	34011190	060	5405	BD	5,00	152,50	762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção do imposto por substituição tributária em operação anterior conforme o convênio ICMS 110/2007 C/C. Art. 22 anexo X, Art.478 Inciso 1 2 do RICMS/MT. SETOR FINANCEIRO (44) 3624 9561 ou (65) 65 98475-1103 EMAIL:financeiro@centronortedistribuidor.com.br VENDEDOR: KELITON OLIVEIRA SIL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/12/2023 - DEST. / REM.: RENATO FRANCISCO KREMER - VALOR TOTAL: R\$ 10.242,50	NF-e Nº 000001680 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**748-X**

74891.12321 04122.907266 06377.911000 4 96220000341417

Parcela 001 / 003	Vencimento 10/02/2024
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento 3.414,17	
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 001680-01/03	
Nosso Número 23/204122-9	
Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97	
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04	

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/02/2024
Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 001680-01/03	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/204122-9
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento 3.414,17
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 001680 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 11,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$68,28 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL					(+) Mora / Multa
Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: - , / -					(-) Valor Cobrado

CPF / CNPJ do Sacado 602.874.039-04	Código de Baixa
--	-----------------

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação**748-X**

74891.12321 04123.707269 06377.911059 1 96510000341417

Parcela 002 / 003	Vencimento 10/03/2024
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento 3.414,17	
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 001680-02/03	
Nosso Número 23/204123-7	
Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97	
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04	

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/03/2024
Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 001680-02/03	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/204123-7
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento 3.414,17
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 001680 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 11,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/03/2024. Cobrar multa de R\$68,28 para pagamento a partir de 11/03/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL					(+) Mora / Multa
Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: - , / -					(-) Valor Cobrado

CPF / CNPJ do Sacado 602.874.039-04	Código de Baixa
--	-----------------

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação**748-X**

74891.12321 04124.507262 06377.911000 7 96820000341416

Parcela 003 / 003	Vencimento 10/04/2024
Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791	
Espécie R\$	Quantidade
(-) Valor do Documento 3.414,16	
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(-) Valor Cobrado	
Número Documento 001680-03/03	
Nosso Número 23/204124-5	
Beneficiário: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 51.460.029/0001-97	
Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04	

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/04/2024
Beneficiário CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR - CNPJ: 51.460.029/0001-97 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280					Agência / Código Beneficiário 0726.06.37791
Data do Documento 08/12/2023	Número do Documento 001680-03/03	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2023	Nosso Número 23/204124-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento 3.414,16
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 001680 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 11,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/04/2024. Cobrar multa de R\$68,28 para pagamento a partir de 11/04/2024. Não Receber após 365 dias					(-) Desconto / Abatimento
Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL					(+) Mora / Multa
Beneficiário Final: CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA. 51.460.029/0001-97 - CPF: - , / -					(-) Valor Cobrado

CPF / CNPJ do Sacado 602.874.039-04	Código de Baixa
--	-----------------

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação